

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 08/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de prestação de serviço de publicidade institucional em jornal de circulação local, para o ano de 2025. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2555/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos. Contratada: T.M.F FALCÃO – S.A. (JORNAL O REGIONAL) – CNPJ: 57.530.637/0001-07. Valor: R\$ 143.212.,30 (cento e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e trinta centavos). Rubrica: Gabinete do Prefeito: 34; Secretaria Municipal da Saúde: 43848, 43911, 43898; Secretaria Municipal de Educação e Cultura: 42963; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 10 de fevereiro de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 09/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de jornal impresso de circulação local nos sábados para publicidade institucional da Prefeitura Municipal de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2554/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Projetos. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (Folha de São Borja – CNPJ: 07.759.909/0001-77). Valor: R\$ 144.193,19 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos). Rubrica: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 43848; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 43911; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 43898; GABINETE DO PREFEITO – 34; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 42963. Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 10 de fevereiro de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Serviço de limpeza e conserto de ar condicionado com reposição de gás nas unidades, Esf 9, Esf 18, Farmácia especializada e SAE.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS RESUMO: LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS, TOMBAMENTO 48009.	SERVIÇO	01



Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

	NO Esf 09.		
<b>02</b>	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS RESUMO: LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS, tombamento 48006, no Esf 9	SERVIÇO	01
<b>03</b>	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE GÁS RESUMO: LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS TOMBAMENTO 52441, NO Esf 18.	SERVIÇO	01
<b>04</b>	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE GÁS RESUMO: LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS, TOMBAMENTO 52429, NO Esf 18.	SERVIÇO	01
<b>05</b>	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE GÁS RESUMO: LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS, 12.000 BTUS, TOMBAMENTO 51106, SALA DE ATENDIMENTO FARMÁCIA /SAE.	SERVIÇO	01
<b>06</b>	CONCERTO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS RESUMO: CONCERTO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, TOMBAMENTO 52408, SALA DE ESPERA DO FARMÁCIA/SAE	SERVIÇO	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55)92242321(whats) com a servidora NARA ANDRADE.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 18/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção do MICRO-ÔNIBUS V/W NEOBUS 8.180 E, Ano/Modelo 2024/2025, placas JDC-6140, VTR 350, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 54408. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	---------	------------



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

1	SEGURO VEICULAR P/MICRO-ÔNIBUS V/W NEOBUS 8.180 E, Ano/Modelo 2024/2025, placas JDC-6I40, VTR 350	SERVIÇO	1
---	---	---------	---

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: [transporteescolar.saoborja@gmail.com](mailto:transporteescolar.saoborja@gmail.com) e [transporteescolar@saoborja.rs.gov.br](mailto:transporteescolar@saoborja.rs.gov.br)
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -36/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR:** 263, **Chassis:**8A1FC1605GL856882, **Veículo:** KANGOO EXPRESS 1.6, **Marca:**RENAULT, **Combustível:** FLEX**Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2015/16.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Parabrisa com guarnição	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaborja@gmail.com](mailto:dtecsaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -35/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR:** 303, **Chassis:**9BD351A8CLY655151, **Veículo:** MOBI, **Marca:** FIAT **Combustível:** FLEX, **Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2019.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	05	un	Óleo sintético SAE 5W30	
02	01	un	Filtro lubrificante do motor	
03	01	un	Filtro de combustível	
04	01	un	Filtro de ar	
05	01	un	Filtro do ar condicionado	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaborja@gmail.com](mailto:dtecsaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -33/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR** :280, **VEÍCULO:** Trator, **MODELO:** 6100J, **MARCA:** JOHN DEERE ,



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

**CHASSIS:**1BM6100JPJA000908, **ANO FABRICAÇÃO:** 2018, **COMBUSTÍVEL:** DIESEL S500

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Óleo Lubrificante do motor 15w40	
02	01	un	Filtro de ar	
03	01	un	Filtro hidráulico	
04	01	un	Filtro da transmissão	
05	01	un	Filtro de ar da Cabine ( AC )	
06	01	un	Filtro do óleo do motor	
07	01	un	Tubo curvo da descarga	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaborja@gmail.com](mailto:dtecsaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -32/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR: 167**, **Chassis:** 94DVCUD409J238917, **Veículo:** FRONTIER XE 4X4 2.5, **Marca:** NISSAN, **Combustível:** Diesel, **Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2009, **Carga útil:**1.015 kg.

ITENS SOLICITADOS:

01	04	un	Bucha de balança superior dianteira	Valor
02	04	un	Bucha de balança inferior dianteira	
03	04	un	Bucha de amortecedor	
04	04	un	Pivô de balança	
05	01	un	Mola sobremestra ( 2 de cima para baixo )	
06	04	un	Bucha de mola mestra	
07	01	un	Pino de centro	
08	02	un	Amortecedor traseiro	
09	01	un	Maçaneta porta traseira	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

10	02	un	Kit Pino de travamento das laterais da tampa traseira	
----	----	----	---	--

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtcsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -31/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição do seguinte serviço destinado manutenção da VTR: 184 CHASSI:9BM675304AB720944,MODELO:L-1620ANO2010,MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2,PLACAS:RC 2795.

### ITENS SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Tampa do filtro de ar com travas	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtcsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -30/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

Aquisição dos itens e serviço para manutenção das viaturas 154, 184 e 185.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR:154,CHASSI 9BM6953047B533493, MODELO:L-1620, ANO: 2007, MARCA:M. BENZ,MOTOR OM 906 LA, VEICULO:Caminhão Caçamba 6x2,PLACAS:INX 1130.**

**Aquisição do seguinte serviço destinado manutenção da VTR: 184 CHASSI:9BM675304AB720944,MODELO:L-1620ANO2010,MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2,PLACAS:RC 2795.**

**Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 185 CHASSI:9BM695304AB724936,MODELO:L-1620ANO2010,MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2,PLACAS: IRC 2662**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Tacógrafo digital novo	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra: conserto tacógrafo	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp(55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

Dispõe sobre o acesso e o credenciamento ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de São Borja – DTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º A presente Instrução Normativa dispõe sobre o acesso e o credenciamento ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de São Borja – DTE.

Art. 2º O acesso ao DTE será realizado por meio do hotsite disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda no endereço eletrônico <https://smf.saoborja.rs.gov.br>, onde os contribuintes poderão:

I – acessar e baixar as guias de débitos referentes ao IPTU, Taxa de Lixo e ISSQN Fixo;



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

II – consultar seus débitos tributários e outras informações de interesse fiscal;  
III – realizar o primeiro acesso mediante cadastro ou atualização cadastral, conforme o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 3º O primeiro acesso ao DTE será condicionado ao cadastro ou à atualização dos seguintes dados do contribuinte:

I – endereço de e-mail válido e ativo;

II – número de telefone atualizado;

III – outros dados pessoais ou empresariais necessários para a identificação e vinculação ao cadastro tributário do Município.

§ 1º Contribuintes que já possuem e-mail e telefone atualizados na base cadastral poderão acessar diretamente o hotsite utilizando seu CPF ou CNPJ.

§ 2º Contribuintes que não possuam cadastro atualizado deverão, obrigatoriamente, preencher os dados solicitados no momento do primeiro acesso ao hotsite, sob pena de impossibilidade de acesso às funcionalidades do DTE.

Art. 4º É obrigatório o credenciamento no DTE para os seguintes contribuintes:

I – contribuintes do ISSQN Fixo;

II – contribuintes do IPTU e da Taxa de Lixo que sejam pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º O credenciamento deverá ser realizado a partir da disponibilização do hotsite, <https://smf.saoborja.rs.gov.br>.

§ 2º O credenciamento dos contribuintes do ISSQN Variável será tratado em Instrução Normativa específica.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 20.983/2025

## EDITAL 001/2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SÃO BORJA /RS

#### LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao artigo 142 do Código Tributário Nacional e às disposições contidas na Lei Complementar Municipal 099 de 26 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes do **LANÇAMENTO**, das formas, prazos e condições de pagamento dos seguintes tributos referente ao exercício 2025, conforme dispõe o Decreto nº 20.851/2024.

#### I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS (TCDRSU)

Pagamento em quota única até a data de 10/03/2025 e o contribuinte sem pendências junto ao Município obterá desconto de 10 (dez) % (por cento) no Imposto Predial e Territorial. A segunda opção é o pagamento parcelado, sem desconto.

PARCELA	VENCIMENTO (Decreto 20.851/2024)
Primeira Parcela e/ou Cota Única	10 de Março de 2025
Segunda Parcela	10 de Abril de 2025
Terceira Parcela	12 de Maio de 2025





Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

Quarta Parcela	10 de Junho de 2025
Quinta Parcela	10 de Julho de 2025
Sexta Parcela	11 de Agosto de 2025
Sétima Parcela	10 de Setembro de 2025
Oitava Parcela	13 de Outubro de 2025
Nona Parcela	10 de Novembro de 2025
Décima Parcela	10 de Dezembro de 2025

## II – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NA MODALIDADE FIXA (ISS FIXO)

Pagamento em quota única até a data de 10/03/2025 e o contribuinte sem pendências junto ao Município obterá desconto de 10 (dez) % (por cento). A segunda opção é o pagamento parcelado em até 6 (seis) vezes, sem desconto.

PARCELA	VENCIMENTO (Decreto 20.851/2025)
Primeira Parcela e/ou Cota Única	31 de Março de 2025
Segunda Parcela	30 de Abril de 2025
Terceira Parcela	30 de Maio de 2025
Quarta Parcela	30 de Junho de 2025
Quinta Parcela	31 de Julho de 2025
Sexta Parcela	29 de Agosto de 2025

## III – A Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza, Taxa de Licença para atividade de Ambulantes, Taxa de Serviços de Vigilância Sanitária, Taxa de Fiscalização Ambiental e Taxa de Registro de Inspeção Sanitária dos produtos de Origem Animal.

Pagamento em quota única, conforme Decreto 20.851/2025, até a data de 31/03/2025.

## I – ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado pagarão o tributo pelo valor do lançamento;
- b) O IPTU, TCDRSU e ISS Fixo será disponibilizado por meio do hotsite disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda no endereço eletrônico <https://smf.saoborja.rs.gov.br>, onde os contribuintes poderão:

I – acessar e baixar as guias de débitos referentes ao IPTU, Taxa de Lixo e ISSQN Fixo;

II – realizar o primeiro acesso mediante cadastro ou atualização cadastral.

- c) O recolhimento dos Tributos poderá ser efetuado até a data de vencimento em qualquer agência da Caixa Federal, Banrisul, Banco do Brasil ou estabelecimentos credenciados e aplicativos destes.

## II – ACRÉSCIMOS LEGAIS:

Decorrido o prazo para pagamento das parcelas, os juros e multa moratórios serão calculados sobre o valor lançado, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração de dias e multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Complementar 099/17.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número 1811

### III – IMPUGNAÇÃO

A impugnação do tributo deverá ser interposta ao Secretário da Fazenda, obrigatoriamente, antes do vencimento da primeira parcela do tributo, conforme Lei Complementar 099/17.

### IV – INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Todos os débitos vencidos até 31 de Dezembro de 2024 não pagos serão inscritos em dívida ativa e encaminhados para cobrança conforme o que dispõe a Lei Complementar 099/17.

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 20.983/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL 002/2025

Edital de retificação da relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025 para contratação Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro por prazo determinado.

O Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, incluí na relação das inscrições homologadas e não homologadas os seguintes nomes (listados abaixo), conforme previsto no item 5.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro, por prazo determinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 11 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel  
Secretário Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**MONITOR**

ID	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO NÃO HOMOLOGAÇÃO
78	Eloisa Fonseca Kilka	Homologado	
104	Filipe Montenegro	Homologado	
540	Kelen Arce Escobar	Homologado	

**COZINHEIRO**

ID	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO NÃO HOMOLOGAÇÃO
313	Jeane da Cruz Batista	Homologado	

**ATENDENTE RECREACIONISTA**

ID	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO NÃO HOMOLOGAÇÃO
392	Édila dos Santos Mello	Homologado	